GENTE QUE TRABALHA
GESTÃO QUE CUIDA

PREFEITURA DE
PRESIDENTE
PRUDENTE
CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA – NATAL 2026

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

1. DO OBJETO

1.1. O presente certame tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento, mediante locação de elementos decorativos, cenográficos e de iluminação natalina, compreendendo os serviços de montagem, instalação, ligação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada, destinados à composição da decoração natalina de 2026 em espaços públicos e próprios municipais de Presidente Prudente/SP, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e em seus anexos.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. . A contratação é por escopo predefinido, com prazo inicial de vigência de 90 (noventa) dias, contado da data de assinatura do contrato, nos termos dos arts. 105 e 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. A execução terá início após a emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Cultura e observará os prazos e as etapas do cronograma previsto no item 5.5 deste Termo de Referência.

1.4. Caso o objeto não seja concluído no prazo inicial de vigência, este será automaticamente prorrogado, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. A Administração registrará nos autos as causas da não conclusão, as etapas pendentes e o prazo previsto para concluí-las, podendo formalizar esse registro por apostila, nos termos do art. 136 da mesma Lei, quando se tratar de registro da prorrogação legal.

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

1.4.1. Se a não conclusão do objeto decorrer de culpa da contratada, esta será constituída em mora e ficará sujeita às sanções administrativas cabíveis. A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas legais necessárias à continuidade da execução contratual, conforme o parágrafo único do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Para as festividades do Natal de 2026, o Município de Presidente Prudente/SP precisa ambientar temporariamente os espaços públicos e próprios municipais que integram a programação natalina, de modo a oferecer à população locais acolhedores para a convivência comunitária e para a realização de atividades culturais alusivas à data.

2.2.A ambientação busca valorizar os espaços públicos, fortalecer as manifestações culturais do período e estimular sua visitação. Espera-se que a maior circulação de moradores e visitantes contribua para a atratividade turística do Município e para a movimentação do comércio local durante as festividades.

2.3.A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar que integra o processo administrativo, no qual foram caracterizados o interesse público envolvido e a solução adotada para atendimento da necessidade, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, alínea “b”, e do art. 18, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 do Município de Presidente Prudente/SP, na sequência nº 96.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução consiste na implantação temporária da decoração natalina de 2026 em locais definidos pelo Município de Presidente Prudente/SP, mediante a locação de elementos decorativos, cenográficos e de iluminação. A contratação abrange a preparação técnica, o transporte, a montagem, a instalação, a ligação elétrica, os testes, a manutenção preventiva e corretiva durante a exposição e, ao final, a

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

esmontagem, a retirada dos materiais e a limpeza dos locais de instalação.

3.2. A solução está estruturada em dois lotes independentes. Cada lote compreende todos os elementos e serviços necessários à implantação, ao funcionamento e à retirada da decoração nos locais a ele vinculados, conforme as especificações e os quantitativos do Anexo 1.

3.3. Antes da montagem, a contratada de cada lote deverá apresentar os projetos e memoriais técnicos das instalações elétricas e dos sistemas estruturais e de fixação, acompanhados dos respectivos documentos de responsabilidade técnica, conforme as condições de execução deste Termo de Referência. Para a árvore central da Praça 9 de Julho, o projeto estrutural deverá contemplar o dimensionamento da estabilidade, a resistência à ação dos ventos e os sistemas de fixação e ancoragem. A implantação deverá preservar a circulação e a acessibilidade dos pedestres e assegurar condições seguras de utilização dos elementos destinados à interação com o público.

3.4. A Administração indicará e disponibilizará os pontos de alimentação elétrica e assumirá a despesa com o consumo regular durante a exposição. Caberá à contratada de cada lote dimensionar a carga dos elementos e executar, a partir dos pontos disponibilizados, as instalações provisórias necessárias, incluindo derivações, quadros, cabeamentos e dispositivos de proteção, observada a compatibilidade com a capacidade dos pontos de alimentação.

3.5. Concluída a instalação, os elementos serão submetidos a testes e vistoria antes da abertura da exposição. Durante o período de funcionamento, a contratada deverá assegurar o acionamento automatizado da iluminação no horário estabelecido, manter suporte técnico e realizar as intervenções preventivas e corretivas necessárias, inclusive reparos e substituição de componentes, conforme os prazos de atendimento definidos neste Termo de Referência.

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

3.6. Encerrada a exposição, a contratada deverá desligar as instalações, desmontar as estruturas e retirar os elementos locados, os sistemas provisórios de fixação e alimentação elétrica e os resíduos decorrentes da execução, deixando os locais limpos e desobstruídos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. **Materiais e elementos decorativos**

4.1.1. Os elementos decorativos, as estruturas, os sistemas de fixação e os componentes de iluminação deverão ser adequados às condições de exposição dos respectivos locais de instalação. Nas áreas externas, os materiais deverão resistir à chuva e à radiação solar durante o período de exposição. Os componentes elétricos deverão possuir grau de proteção contra ingresso de água e poeira compatível com o local e a forma de instalação, observados os requisitos do Anexo 1 e do projeto elétrico.

4.1.2. Os elementos iluminados deverão utilizar tecnologia LED, observadas as características específicas de cada item do Anexo 1.

4.1.3. As peças locadas deverão ser entregues em condições de funcionamento, integridade estrutural e acabamento compatíveis com as especificações. Serão recusadas as peças com trincas, deformações, corrosão ou outras avarias que comprometam a estabilidade, a segurança, o funcionamento ou o acabamento exigido.

4.1.4. Os sistemas de sustentação e fixação deverão ser dimensionados conforme as características das peças, as condições dos locais e a ação do vento. A montagem e a retirada deverão preservar calçadas, fachadas, monumentos, mobiliário urbano e vegetação. Qualquer intervenção física nesses bens dependerá de autorização prévia da Administração e, quando cabível, do órgão competente.

4.2. **Segurança e saúde no trabalho**

4.2.1. A contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras aplicáveis às atividades executadas, especialmente as NR-1, NR-5, NR-6, NR-7, NR-10, NR-11, NR-23 e NR-35, conforme seus respectivos campos de aplicação.

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

4.2.2. A contratada deverá adotar as medidas de proteção coletiva e individual pertinentes, fornecer os equipamentos de proteção individual necessários e assegurar que as atividades sejam executadas por trabalhadores capacitados, aptos e autorizados, conforme exigido para cada atividade.

4.2.3. Durante a montagem, a manutenção, o içamento e a desmontagem, a contratada deverá sinalizar e isolar as áreas de intervenção, impedindo o acesso de pessoas às zonas de risco. Antes das atividades correspondentes, deverá disponibilizar à fiscalização os registros de capacitação e autorização dos trabalhadores, bem como a análise de risco e a permissão de trabalho, quando exigíveis. Os procedimentos de trabalho deverão prever a suspensão das operações quando as condições meteorológicas comprometerem a segurança.

4.3. **Instalações elétricas e responsabilidade técnica profissional**

4.3.1. As instalações elétricas provisórias deverão atender à ABNT NBR 5410, à NR-10 e às demais normas técnicas aplicáveis. A contratada deverá dimensionar os circuitos a partir dos pontos de alimentação indicados pela Administração, considerando as cargas previstas, a capacidade disponível, os condutores, o aterramento e os dispositivos de proteção e seccionamento.

4.3.2. Os condutores, as conexões e os quadros provisórios deverão permanecer isolados e protegidos contra contato acidental e danos mecânicos. Nas áreas de circulação, o encaminhamento dos cabos deverá observar também o item 4.4.

4.3.3. Após a formalização do contrato e antes do início da montagem ou da instalação, a contratada deverá apresentar à fiscalização os projetos e memoriais técnicos das instalações elétricas provisórias e dos sistemas estruturais e de fixação, acompanhados dos respectivos documentos de responsabilidade técnica. Deverá ser apresentada ART, RRT ou outro registro legalmente cabível, conforme as atribuições do profissional e as regras do conselho competente. Os registros deverão abranger as atividades de projeto e de execução efetivamente assumidas pelos responsáveis técnicos e observar os prazos regulamentares aplicáveis.

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

4.3.4. Para a árvore central da Praça 9 de Julho, o projeto estrutural deverá demonstrar a estabilidade da estrutura, a resistência à ação dos ventos e a adequação dos sistemas de fixação e ancoragem às condições do local.

4.3.5. Os testes elétricos e funcionais e a vistoria para liberação da exposição observarão o item 5.4.

4.4. **Acessibilidade e mobilidade urbana**

4.4.1. A disposição dos elementos decorativos e dos equipamentos de apoio deverá preservar as rotas acessíveis e as faixas livres de circulação, inclusive junto aos rebaixamentos de calçada, pisos táteis e acessos aos imóveis, observadas as disposições aplicáveis da ABNT NBR 9050. Os elementos destinados à passagem ou à interação com o público deverão ser instalados de modo a permitir acesso, circulação e saída em condições seguras.

4.4.2. Os cabos deverão ser encaminhados, preferencialmente, fora das faixas livres de circulação. Quando a travessia for inevitável, deverão ser utilizados passa-cabos ou soluções equivalentes, devidamente fixados, estáveis, antiderrapantes e resistentes às cargas previstas, de modo a preservar a continuidade da rota acessível.

4.5. **Subcontratação**

4.5.1. É vedada a subcontratação integral do objeto. A contratada deverá executar diretamente o planejamento e a coordenação dos serviços, a montagem, a instalação, a manutenção e a desmontagem dos elementos decorativos, ressalvadas as atividades de apoio expressamente admitidas no item 4.5.2.

4.5.2. Será admitida, mediante autorização prévia da Administração, a subcontratação parcial das atividades de frete, transporte de materiais e içamento especializado. O içamento poderá ser executado por empresa especializada como atividade de apoio à montagem ou à desmontagem, sob coordenação da contratada. A locação isolada de equipamentos de apoio, sem operador ou execução de serviço por terceiro, será admitida como meio de execução.

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

4.5.3. Para cada atividade a ser subcontratada, a contratada deverá apresentar previamente a documentação que comprove a capacidade técnica da subcontratada para executar a parcela correspondente. A Administração avaliará a documentação e a juntará aos autos, nos termos do art. 122, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5.4. Para o içamento, a contratada deverá apresentar também a documentação de segurança dos equipamentos e os comprovantes de capacitação e autorização dos operadores, bem como os documentos de responsabilidade técnica aplicáveis à operação, quando exigíveis.

4.5.5. A contratada permanecerá integralmente responsável pela coordenação, segurança, qualidade e cumprimento dos prazos de todas as atividades, inclusive as executadas por subcontratadas.

4.5.6. A subcontratação deverá observar os impedimentos relativos a vínculos e parentesco previstos no art. 122, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a serem expressamente reproduzidos no edital.

4.6. **Sustentabilidade ambiental**

4.6.1. Os elementos locados deverão ser adequados à reutilização, consideradas as condições de segurança, funcionamento e conservação exigidas neste Termo de Referência.

4.6.2. A contratada deverá recolher e dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos gerados na montagem, na manutenção e na desmontagem, inclusive aos componentes elétricos substituídos, conforme a legislação aplicável.

4.6.3. A fixação de elementos em árvores ou em outra vegetação dependerá de autorização prévia da Administração e deverá observar as orientações do setor competente. Quando autorizada, deverá ser realizada com cintas ou sistemas de proteção que evitem perfuração, abrasão e estrangulamento. É vedada a fixação por pregos ou parafusos na vegetação e o contato direto de arames com troncos, caules ou galhos. Os dispositivos utilizados deverão ser integralmente retirados ao término da exposição.

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

4.7. **Garantia da contratação**

4.7.1. Fica dispensada a prestação de garantia da contratação prevista no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratada deverá cumprir as obrigações de manutenção, correção de falhas e substituição de componentes previstas neste Termo de Referência.

4.8. **Vistoria**

4.8.1. A vistoria prévia dos locais de execução será facultativa e poderá ser agendada junto à Secretaria Municipal de Cultura, pelos canais e nas condições indicados no edital.

4.8.2. A participação no certame independe da realização da vistoria e da apresentação de atestado de visita ou de declaração substitutiva. As propostas deverão ser elaboradas com base nas informações disponibilizadas no edital, neste Termo de Referência e em seus anexos.

4.8.3. A Administração disponibilizará, nos anexos do edital, as informações necessárias à elaboração das propostas, por lote e local, incluindo a localização, a tensão e a capacidade disponível dos pontos de alimentação elétrica, as condições conhecidas de fixação e as restrições de acesso, carga, descarga e operação de equipamentos de içamento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. **Início e organização da execução**

5.1.1. A execução terá início após a emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Cultura e observará os prazos deste Termo de Referência. A Ordem de Serviço identificará o lote, os locais de instalação e o contato da fiscalização.

5.1.2. A execução será organizada em dois lotes independentes, conforme as especificações e os quantitativos do Anexo 1.

I – Lote 1 – Praça 9 de Julho, destinado à implantação e à manutenção do cenário natalino da praça, incluindo a árvore central e os elementos de visitação e passagem de pedestres.

II – Lote 2 – Demais pontos de decoração natalina, destinado à instalação e à manutenção dos elementos cenográficos e de iluminação no Calçadão Central, no Shopping Popular (Camelódromo), no Paço Municipal, na Catedral de São Sebastião e no Museu e Arquivo Histórico Municipal.

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

5.1.3. A contratada responderá, no lote que lhe for adjudicado, pela preparação técnica, disponibilização dos elementos locados, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção durante a exposição, desmontagem, retirada e limpeza dos locais de intervenção.

5.2. **Locais e horários dos serviços**

5.2.1. Os serviços serão executados nos seguintes locais do Município de Presidente Prudente/SP, observada a distribuição dos elementos prevista no Anexo 1.

Lote	Local	Endereço ou trecho de execução
1	Praça 9 de Julho	Avenida Coronel José Soares Marcondes, 1267–1365, Centro, CEP 19010-089
2	Calçadão Central	Rua Tenente Nicolau Maffei, Centro, entre a Avenida Coronel José Soares Marcondes e a Avenida Brasil
2	Shopping Popular (Camelódromo)	Avenida Brasil, nº 400, Centro
2	Paço Municipal	Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1200, Centro, CEP 19010-081
2	Catedral de São Sebastião	Avenida Coronel José Soares Marcondes, CEP 19010-010
2	Museu e Arquivo Histórico Municipal Prefeito Antônio Sandoval Netto	Rua Dr. João Gonçalves Foz, nº 2.179, Jardim das Rosas, CEP 19060-050

5.2.2. Para identificação dos pontos de instalação no Calçadão Central, as quadras da Rua Tenente Nicolau Maffei serão numeradas no sentido da Praça 9 de Julho em direção à Avenida Brasil.

Quadra	Início	Fim
1ª	Avenida Coronel José Soares Marcondes	Rua Joaquim Nabuco
2ª	Rua Joaquim Nabuco	Rua Siqueira Campos
3ª	Rua Siqueira Campos	Rua Major Felício Tarabay
4ª	Rua Major Felício Tarabay	Rua Doutor José Foz
5ª	Rua Doutor José Foz	Avenida Brasil

5.2.3. Os horários de carga e descarga, montagem, intervenções programadas e desmontagem serão ajustados com a fiscalização, observadas as restrições divulgadas no edital e em seus anexos, a circulação de pedestres, o acesso aos imóveis e o cronograma contratual. O atendimento de ocorrências durante a exposição observará os prazos do item 5.6.

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 9113-C74A-9EA7-F076

5.3. **Preparação técnica e fornecimento de energia elétrica**

5.3.1. Antes do início da montagem ou da instalação, a contratada deverá apresentar à fiscalização os projetos, memoriais e documentos de responsabilidade técnica previstos no item 4.3.3, bem como os documentos de segurança do trabalho exigíveis para as atividades correspondentes, na forma do item 4.2.3.

5.3.2. O projeto estrutural da árvore central da Praça 9 de Julho deverá considerar as dimensões do elemento efetivamente fornecido, dentro dos limites do Anexo 1, e demonstrar sua estabilidade, resistência à ação dos ventos e adequação dos sistemas de fixação e ancoragem às condições do local, conforme o item 4.3.4.

5.3.3. A Administração disponibilizará os pontos de alimentação elétrica identificados nos anexos do edital e arcará com o consumo regular de energia durante a exposição. Caberá à contratada dimensionar as cargas e fornecer, instalar e retirar as derivações, os quadros provisórios, os cabeamentos, os dispositivos de proteção e seccionamento e os demais componentes necessários ao funcionamento seguro das instalações a partir desses pontos.

5.3.4. O fornecimento e a instalação dos dispositivos elétricos compreendem as chaves indicadas na tabela abaixo, com corrente nominal prevista de 50 A. Antes da instalação, o responsável técnico deverá verificar o tipo e a compatibilidade dos dispositivos com a tensão, a capacidade disponível e as proteções dos circuitos. Qualquer incompatibilidade deverá ser comunicada à fiscalização antes da instalação do dispositivo correspondente, acompanhada de justificativa técnica para decisão da Administração.

Lote	Local	Quantidade de chaves
1	Praça 9 de Julho	2
2	Calçadão Central	2
2	Shopping Popular (Camelódromo)	2
2	Museu e Arquivo Histórico Municipal	1
	Total	**7**

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

5.4. **Montagem, testes e liberação para exposição**

5.4.1. A contratada deverá instalar os elementos nos pontos definidos para cada lote, observados o Anexo 1, os projetos apresentados e os requisitos de segurança, fixação e acessibilidade do item 4. As áreas de trabalho deverão permanecer sinalizadas e isoladas durante as intervenções.

5.4.2. Concluídas a montagem e a instalação, a contratada deverá realizar os testes elétricos e funcionais, inclusive do acionamento automatizado da iluminação, e apresentar os resultados à fiscalização. Os relatórios de testes e inspeções deverão contemplar, conforme aplicável, os circuitos, o isolamento elétrico, o aterramento, os dispositivos de proteção e a compatibilidade das cargas.

5.4.3. A liberação para exposição dependerá de vistoria da fiscalização, por lote, para verificar a conformidade dos elementos instalados, a estabilidade das estruturas e fixações, o funcionamento da iluminação, a preservação das rotas acessíveis e as condições de segurança dos elementos destinados à passagem ou à interação com o público. As pendências que impeçam a liberação deverão ser corrigidas antes da abertura da exposição. A fiscalização registrará, por lote, o resultado da vistoria, as pendências e a decisão sobre a liberação. As áreas ou os elementos que apresentem risco permanecerão isolados ou desligados até a correção e a verificação pela fiscalização.

5.5. Cronograma de execução

Etapa	**Prazo ou período**
Início da execução	Após a emissão da Ordem de Serviço
Conclusão da montagem e da instalação	Até 04/12/2026
Testes, vistoria e correção de pendências para liberação	05 e 06/12/2026
Exposição e funcionamento diário	De 07/12/2026 a 06/01/2027, com o último ciclo de iluminação encerrado à 1h de 07/01/2027
Desmontagem, retirada dos materiais e limpeza dos locais	A partir de 07/01/2027, após o encerramento da exposição, com conclusão até 14/01/2027

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

5.5.1. Eventual alteração do cronograma dependerá de justificativa e autorização formal da Administração, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

5.6. **Funcionamento e manutenção durante a exposição**

5.6.1. No período de exposição, a iluminação deverá permanecer ligada diariamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, das 18h30 à 1h do dia seguinte, mediante acionamento automatizado. Nos dias 05 e 06/12/2026, o acionamento será realizado para testes e verificações.

5.6.2. A contratada deverá manter canal de atendimento e suporte técnico durante todo o período de exposição, inclusive aos finais de semana e feriados. Deverá realizar a manutenção preventiva e corretiva das estruturas, fixações e instalações elétricas, providenciando os reparos e as substituições necessários à segurança e ao funcionamento dos elementos.

5.6.3. Os prazos máximos abaixo serão contados do registro da comunicação à contratada, por meio do canal informado à fiscalização.

Ocorrência	**Medida imediata**	**Início do atendimento**	**Conclusão do reparo ou restabelecimento**
Risco à segurança	Isolamento da área ou desligamento do equipamento ou circuito, conforme a natureza do risco	Até 2 horas	Até 4 horas
Interrupção total de cenário, fachada ou circuito, sem risco à segurança	-	Até 6 horas	Até 12 horas
Falha parcial sem risco à segurança	-	-	Até 24 horas

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

5.6.4. Quando houver risco à segurança, a contratada deverá providenciar imediatamente a medida de contenção cabível e comunicar a fiscalização. Se houver impossibilidade técnica de restabelecimento seguro no prazo, a área ou o equipamento deverá permanecer isolado ou desligado até a eliminação do risco. A contratada deverá informar à fiscalização a causa da ocorrência, a medida adotada e a previsão de conclusão, sem prejuízo da apuração do cumprimento contratual.

5.7. **Desmontagem, retirada e encerramento**

5.7.1. Encerrada a exposição, a contratada deverá desligar as instalações provisórias, desmontar as estruturas e retirar os elementos locados, os cabos, os quadros, os dispositivos de fixação e os demais materiais empregados na execução. Deverá também recolher os resíduos, dar-lhes destinação ambientalmente adequada e deixar os locais limpos e desobstruídos.

5.7.2. A contratada deverá comunicar à fiscalização a conclusão dos serviços por lote, para verificação da retirada dos materiais, da limpeza dos locais e de eventuais danos decorrentes da execução. A contratada deverá reparar, às suas expensas, os danos que lhe sejam imputáveis.

5.8. **Correção de vícios, defeitos e incorreções**

5.8.1. A contratada deverá corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, os elementos ou serviços que apresentem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou dos materiais empregados, conforme o art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021. Durante a exposição, serão observados os prazos do item 5.6. Nas demais etapas, a correção deverá ocorrer no prazo fixado pela fiscalização, conforme a natureza da ocorrência e o cronograma contratual.

5.8.2. O recebimento do objeto pela Administração observará os critérios previstos neste Termo de Referência e as responsabilidades legais aplicáveis.

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

5.9. **Obrigações da contratada**

5.9.1. Selecionar, contratar e dirigir, sob sua responsabilidade, pessoal capacitado para as atividades executadas, arcando com a remuneração, o transporte, a alimentação e os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato. Os trabalhadores deverão permanecer identificados e uniformizados durante os serviços.

5.9.2. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9.3. Observar, durante a vigência contratual, a vedação de contratar cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, conforme o art. 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.9.4. Comunicar imediatamente à fiscalização, pelo canal indicado para a execução, qualquer ocorrência que comprometa a segurança, o funcionamento das instalações ou o cumprimento do cronograma. A contratada deverá formalizar a comunicação em até 24 (vinte e quatro) horas, indicando o fato, os locais e serviços afetados, as providências adotadas ou propostas e, quando cabível, a previsão de restabelecimento. As medidas imediatas de contenção e os prazos de atendimento e reparo observarão o item 5.6.

5.9.5. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos empregados na execução e responder pelos danos diretamente causados à Administração ou a terceiros em razão da execução contratual, nos termos do art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o item 5.7.2.

5.9.6. Cumprir, durante toda a execução, as reservas de cargos previstas em lei e em normas específicas para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, quando aplicáveis. Sempre que solicitada pela Administração, a contratada deverá comprovar o cumprimento da obrigação, com a indicação dos empregados que ocupam as vagas reservadas, nos termos do art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

5.10. Recebimento dos serviços

5.10.1. A vistoria para liberação da exposição observará o item 5.4. Os recebimentos provisório e definitivo de cada lote, a medição e o pagamento observarão os procedimentos e prazos do item 7 deste Termo de Referência.

5.10.2. Os serviços, estruturas ou elementos em desconformidade com o contrato poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, e deverão ser corrigidos na forma do item.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, conforme as cláusulas pactuadas e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo período correspondente, com registro das circunstâncias mediante apostila, nos termos do art. 115, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.3. As comunicações entre a Administração e a contratada serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir essa formalidade, admitidos e-mail e mensagens eletrônicas, com preservação dos registros e juntada ao processo das comunicações relevantes à execução contratual.

6.1.4. A Administração poderá convocar o preposto da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

6.1.5. A contratada designará formalmente seu preposto antes do início dos serviços, indicando seus poderes, atribuições e contatos para representação durante a execução contratual.

6.1.6. O preposto deverá acompanhar as atividades de montagem, instalação, testes, manutenção e desmontagem, conforme o cronograma de execução. Durante a exposição, a contratada manterá canal de atendimento ativo 24 (vinte e quatro)

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

horas por dia, assegurando o atendimento das ocorrências nos prazos estabelecidos no item 5.6, devendo o preposto comparecer ao local quando necessário ou quando convocado pela fiscalização.

6.1.7. A Administração poderá recusar, mediante justificativa, a indicação ou a manutenção do preposto, hipótese em que a contratada deverá indicar substituto.

Rotinas de gestão e fiscalização

6.1.8. A gestão e a fiscalização serão exercidas por gestor e por um ou mais fiscais formalmente designados pela Administração, ou por seus respectivos substitutos, observadas as atribuições estabelecidas nos atos de designação.

6.1.9. O gestor coordenará o acompanhamento contratual, reunirá as informações prestadas pela fiscalização e encaminhará às unidades competentes as providências relativas a pagamentos, alterações contratuais, apuração de descumprimentos e encerramento do contrato.

6.1.10. A fiscalização verificará a conformidade dos materiais, estruturas, dimensões, instalações elétricas, iluminação e demais serviços com este Termo de Referência, seus anexos, o edital e a proposta aceita.

6.1.11. O fiscal registrará as ocorrências relacionadas à execução, descrevendo as irregularidades identificadas, as providências determinadas e os resultados das verificações realizadas.

6.1.12. Identificada irregularidade, o fiscal notificará a contratada para correção, observados os prazos estabelecidos neste Termo de Referência. As situações que ultrapassem sua competência serão encaminhadas ao gestor, imediatamente quando envolverem risco à segurança ou comprometimento das datas de execução.

6.1.13. O fiscal comunicará ao gestor, em tempo hábil, a proximidade do término contratual e as pendências existentes, para adoção das providências de encerramento ou avaliação de eventual prorrogação legalmente admissível.

6.1.14. A fiscalização verificará a manutenção das condições de habilitação e acompanhará, no âmbito de suas atribuições, a documentação relacionada a

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

empenhos, pagamentos, glosas, garantias eventualmente exigidas, apostilamentos e termos aditivos.

6.1.15. A execução do Lote 1 será documentada por relatórios e registros fotográficos ou audiovisuais datados, destinados à comprovação da execução física que integrarão os registros de fiscalização.

6.1.16. A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução dos serviços e pelos danos diretamente causados à Administração ou a terceiros em razão da execução contratual.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em parcela única por lote, pelo valor global contratado, após a conclusão integral dos serviços, o recebimento definitivo e a regular liquidação da despesa, observadas as eventuais deduções devidamente apuradas.

7.2. A medição compreenderá a execução de todas as atividades previstas para o respectivo lote, incluindo fornecimento e disponibilização dos materiais e equipamentos, transporte, montagem, instalação, testes, manutenção durante o período de exposição, desmontagem, retirada dos materiais, limpeza dos locais e reparação dos danos imputáveis à Contratada.

7.3. A fiscalização verificará o cumprimento das especificações técnicas, dos quantitativos, dos prazos e das condições de funcionamento e segurança, mediante vistorias, registros de ocorrências e relatório de execução.

7.4. A proposta deverá apresentar a composição dos preços dos elementos e serviços integrantes de cada lote, com identificação dos quantitativos e respectivos valores, cuja soma corresponderá ao valor global ofertado.

7.5. Os elementos ou serviços não executados serão descontados conforme seus respectivos valores contratados. Em caso de indisponibilidade imputável à contratada, o desconto será proporcional ao valor da parte afetada e ao período de

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

indisponibilidade considerado para fins de medição.

7.5.1. Quando a falha atingir apenas parte de um conjunto de iluminação, o desconto será calculado proporcionalmente à quantidade ou extensão indisponível, considerando os valores constantes da composição de preços contratada.

7.5.2. O desconto será apurado mediante a multiplicação do valor contratual da parte afetada pela proporção entre as horas de indisponibilidade computáveis e o total de horas de funcionamento exigidas durante a exposição.

7.5.3. As deduções deverão ser fundamentadas em relatório da fiscalização, com identificação dos elementos afetados, período de indisponibilidade e valores apurados, assegurada à contratada oportunidade de manifestação e vedada a duplicidade de desconto sobre a mesma parcela e período.

7.5.4. Havendo controvérsia sobre a execução do objeto quanto à dimensão, à qualidade ou à quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento, mediante emissão da correspondente nota fiscal, nos termos do art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.5.5. As deduções não afastam a obrigação de corrigir as irregularidades nem a aplicação das sanções cabíveis, mediante procedimento próprio. Os custos necessários ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência estarão incluídos no preço contratado, observadas as responsabilidades e a distribuição de riscos estabelecidas no contrato.

8. Do recebimento

8.1. Antes da abertura ao público, a fiscalização realizará vistoria das instalações, verificando os testes de funcionamento, as condições de segurança e a documentação técnica exigida. A liberação para funcionamento não constituirá recebimento contratual.

8.2. Após a conclusão integral dos serviços de cada lote, o objeto será recebido provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

comunicação da contratada acompanhada dos documentos comprobatórios da execução.

8.3. O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento provisório, após verificação do cumprimento integral das obrigações contratuais.

8.4. Constatadas irregularidades, a Contratada será notificada para corrigi-las, às suas expensas, no prazo estabelecido pela fiscalização, considerando a natureza da ocorrência e o cronograma contratual. O período necessário ao saneamento não será computado no prazo de recebimento da parcela afetada, preservado o processamento da parcela incontroversa.

8.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da Contratada pela segurança, pela qualidade dos serviços e pelos vícios ou defeitos identificados, nos limites da legislação e do contrato.

9. Da liquidação

9.1. Após o recebimento definitivo e a definição do valor devido, a Contratada será comunicada para emitir a nota fiscal correspondente, ressalvada a hipótese de pagamento da parcela incontroversa prevista no item 7.6.

9.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, podendo ser prorrogado, justificadamente, por igual período, quando necessárias diligências para verificar o atendimento das exigências contratuais.

9.3. A nota fiscal deverá conter a identificação da Contratada e do Contratante, o número do contrato ou instrumento equivalente, a identificação do lote, a descrição dos serviços, o período de execução, o valor aprovado pela fiscalização e as informações tributárias aplicáveis.

9.4. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação, a Contratada será notificada para regularização. O prazo ficará suspenso durante o

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

período necessário ao saneamento e voltará a correr após a comprovação da correção, sem encargos para o Contratante pelo atraso imputável à Contratada.

9.5. A Administração verificará a regularidade fiscal e trabalhista e a manutenção das condições de habilitação da Contratada, mediante consulta aos sistemas oficiais ou apresentação dos documentos pertinentes.

- Identificada irregularidade, a Contratada será notificada para regularizar a situação ou apresentar manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração.
- A irregularidade fiscal ou trabalhista, por si só, não impedirá o pagamento dos serviços efetivamente executados e aceitos, sem prejuízo das providências administrativas cabíveis para regularização e eventual extinção contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10. prazo de pagamento

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da conclusão da liquidação da despesa, observada a ordem cronológica de pagamentos e a legislação aplicável.

10.2. Em caso de atraso de pagamento imputável ao Contratante, o valor devido será atualizado pela Taxa Referencial — TR e acrescido de juros simples correspondentes à remuneração adicional da caderneta de poupança aplicável em cada período, conforme as taxas oficiais divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

A atualização e os juros incidirão proporcionalmente aos dias de atraso, a partir do dia seguinte ao vencimento até a data do efetivo pagamento, sem capitalização dos juros.

11. Da forma de pagamento

11.1. O pagamento será realizado mediante ordem bancária, para crédito em conta de titularidade da Contratada, por ela indicada. Será considerada como data do pagamento aquela em que constar a emissão da respectiva ordem bancária.

11.2. Serão efetuadas as retenções tributárias exigidas pela legislação vigente,

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

independentemente dos percentuais informados na proposta.

11.3. A Contratada optante pelo Simples Nacional deverá comprovar essa condição para a aplicação do tratamento tributário cabível, observadas as hipóteses legais de retenção.

12. Do reajuste

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

12.2. Após o interregno de um ano, e desde que haja pedido da CONTRATADA, os preços iniciais poderão ser reajustados, observando como limite máximo a variação do índice IPCA.

12.3. Reajuste poderá ser concedido mediante expressa solicitação da CONTRATADA, para análise e negociação com o MUNICÍPIO, e terá incidência de pagamento a partir da data do protocolo do pedido, mantendo-se como base a data do orçamento fixada no preâmbulo do Edital.

12.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação é aquela prevista no Edital, dando ênfase aos seguintes casos:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

14.1. A seleção da contratada será realizada por licitação na modalidade **Pregão**, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento por **Menor Preço** por lote, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Regime de execução

4.1. A execução do objeto será indireta, sob o regime de empreitada por preço global, por lote, mediante preço certo e total para a execução de todos os serviços integrantes do respectivo lote, conforme as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidos no Termo de Referência e em seus anexos, nos termos do art. 6º, inciso XXIX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

seções subsequentes deste item, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica.

15.1. **Habilitação Jurídica**

- Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Certidão da junta Comercial ME/EPP/MEI.

15.2. **Da Habilitação Fiscal, Social, Trabalhista**

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, abaixo (itens b até f) ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente, compreendendo débitos inscritos em dívida ativa;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal —cadastro mobiliário – pessoa jurídica" do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

www.tst.gov.br.

15.3. **Qualificação Técnica**

15.3.1. A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para prestação de serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto licitado;

15.3.2. Indicação de profissional ou profissionais legalmente habilitados, com registro no respectivo conselho profissional e atribuições compatíveis com as atividades de instalações elétricas e de estruturas de sustentação previstas no objeto do certame.

16. Da Qualificação Econômico-Financeira

16.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

17. Disposições gerais sobre habilitação

- Quando admitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante apresentação de documentos equivalentes, inicialmente acompanhados de tradução livre.

- Caso a licitante vencedora seja empresa estrangeira que não funcione no País, os documentos exigidos para habilitação deverão, para a assinatura do contrato, ser traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de norma que o substitua, ou submetidos à legalização consular, conforme aplicável.

- Os documentos de habilitação deverão identificar a licitante participante do certame, não sendo admitidos documentos com indicação de CNPJ ou CPF diverso, ressalvadas as hipóteses legalmente permitidas e as exceções previstas nos itens seguintes.

- Quando a licitante participar por meio da matriz, os documentos deverão estar

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

em nome da matriz; quando participar por meio de filial, deverão estar em nome da filial. Excetuam-se os atestados de capacidade técnica, que poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da mesma pessoa jurídica, e os documentos que, por sua natureza, sejam comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou abranjam os demais estabelecimentos.

18. Documentação complementar para cooperativas

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

- A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- ata de fundação;
- estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

gerais ou nas reuniões seccionais;

- ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e

- última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

19. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado da contratação é de R$ 499.530,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta reais), conforme demonstrado no Mapa de Apuração de Preços nº 167657, integrante do processo administrativo, com a seguinte distribuição:

Lote 1 – Praça 9 de Julho: R$ 192.945,00 (Cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais);

Lote 2 – Demais locais: R$ 306.585,00 (Trezentos e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

20. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

20.1. **Gestão/unidade:** 12,2;
Fonte de recursos: 05-8000066;
Programa de trabalho: 910;
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

20.2. **Gestão/unidade:** 12.2;
Fonte de recursos: 01-8000066;
Programa de trabalho: 910;
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

20.3. **Gestão/unidade:** 12.2;
Fonte de recursos: 01-1100000;
Programa de trabalho: 69;

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Presidente Prudente, 17 de novembro de 2026.

Paulo Silvio da Costa Sanches

Secretário Municipal de Cultura

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

ANEXO 1

1.1. O presente anexo estabelece as especificações e os quantitativos mínimos para a execução dos serviços de decoração natalina no Município de Presidente Prudente/SP, observada a divisão em dois lotes independentes prevista no Termo de Referência (TR).

1.2. LOTE 1 – PRAÇA 9 DE JULHO

ITEM	ELEMENTO	QUANTIDADE
1	**PORTAL DO NOEL CENARIO 3D – ENTRADA CEL MARCONDES 1** Locação, instalação, manutenção e retirada de ornamento festivo temático iluminado caixa alta instagramavel com forma de PORTAL NOEL, com medidas aproximadas mínima de 5,00 metros de altura x 6,00 metros de largura x 0,30 centímetros de profundidade e medida máxima de 5,50 metros de altura x 6,00 metros de largura x 0,50 centímetros de profundidade, a confecção do cenário será com estrutura metálica em metalon 30 x 30 x 16, 20 X 20 X 18, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries com aplicação de fundo preparador em tinta zarcão “cinza ou marrom” e mais duas ademãos de tinta esmalte na cor dourada ou ouro. Suas arestas deverão ser destacadas em mangueira luminosa de 12 mm de diâmetro, na cor branca morna, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios com possibilidade de corte a cada metro de mangueira com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira. O preenchimento do corpo da arvore deverá ser feito com cordões de 100 LEDs na cor vermelha com temperatura de cor entre 6000k e 6500k e fios nas cores das respectivas cores dos LEDs, LED vermelho fio vermelho, ambos os cordões com 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20, com efeito, strobos dispostos da seguinte maneira: a cada 04 lâmpadas de 5mm ou mais de fixas a quinta lâmpada deve piscar, com 4 fios de 2mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento plástico, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 7.00 x 2.5 centímetros, cordões, e para a fixação da mangueira luminosa e dos cordões de LED ao mesmas serão feitas com abraçadeiras de nylon de 10 centímetros, 15 centímetros e 20 centímetros. Todos os equipamentos medindo 10 metros de comprimento, na voltagem 220v, sua instalação no cenário iluminado se Dara da seguinte forma com espaçamento aproximado 0,07 cm e 0,10 cm entre cordões, e para a fixação da mangueira luminosa e dos cordões de LED ao mesmas serão feitas com abraçadeiras de nylon de 10 centímetros, 15 centímetros e 20 centímetros. Todos os equipamentos e profissionais necessários para a instalação, ligação, funcionamento, alimentação, emissão da ART, EPIs, hidratação corporal, transporte e tudo que necessário para a equipe de trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA.	01 unidade
2	**TORRE DE CAIXAS - CENARIO 3D -** Locação, instalação, manutenção e retirada de ornamento festivo temático iluminado 3D instagramavel com forma de **TORRE DE CAIXAS** com laço, com medida aproximada mínima de 9,00 metros de altura x 4,00 largura x 4,00 metros de profundidade, com quatro portas medindo 2,10 metros de altura x 1,10 metros de largura, o mesmo deverá ser confeccionado em tubos de 1 ¼ x 16 e tubos 7/8 x 18, com aplicação anticorrosiva resistente a exposição às intempéries	01 unidade

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

	com fundo preparador em tinta zarcão “cinza ou marrom” e mais duas ademãos de tinta esmalte na cor cinza ou platina, revestido com tela perfurada em PVC anti chamas e proteção UV nas cores azul, vermelha, purpura e verde e sistema interno de travamento, estaiamento externo e proteção contra descargas atmosféricas. Suas arestas deverão ser destacadas em mangueira luminosa de 12 mm de diâmetro, nas cores branca morna, azul, purpura vermelha e verde, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios com possibilidade de corte a cada metro de mangueira. O preenchimento do corpo da torre de caixas deverá ser preenchidos com cordões de 100 LEDs nas cores branco morno, azul, purpura vermelha e verde, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k e fios nas cores das respectivas cores dos LEDs, sendo eles: LED amarelo fio amarelo, LED vermelho fio vermelho, LED verde com fio verde, LED azul com fio azul, LED purpura com fio purpura, ambos os cordões com 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobos dispostos da seguinte maneira: a cada 04 lâmpadas de 5mm ou mais de fixas a quinta lâmpada deve piscar, com 4 fios de 2mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento plástico, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 7.00 x 2.5 centímetros, cordões medindo 10 metros de comprimento, na voltagem 220v, sua instalação no cenário iluminado se dará da seguinte forma com espaçamento aproximado 0,05 centímetros e 0,07 centímetros entre cordões, e para a fixação da mangueira luminosa e dos cordões de LED ao mesmas serão feitas com abraçadeiras de nylon de 10 centímetros, 15 centímetros e 20 centímetros. Todos os equipamentos e profissionais necessários para a instalação, ligação, funcionamento, alimentação, emissão da ART, EPIs, hidratação corporal, transporte e tudo que necessário para a equipe de trabalho será de responsabilidadeda CONTRATADA.	
3	**TUNEL PRIMAVERA – FRENTE DROGASIL** - Locação, instalação, manutenção e retirada de ornamento festivo temático iluminado tridimensional com forma de **TUNEL PRIMAVERA,** com ondas em diversos tamanhos e um tubo com medidas mínimas de 25,00 metros de comprimento x 3,40 metros de altura x 3,00 metros de largura, confeccionado estrutura metálica de tubos 1 ¼ x 16# e metalon 25 x 25 x 18#, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries com aplicação de fundo preparador em tinta zarcão “cinza ou marrom” e mais duas ademãos de tinta esmalte nas cores laranja, vermelho e amarela. Suas arestas deverão ser destacadas em mangueira luminosa de 12 mm de diâmetro, na cor branca morna, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios com possibilidade de corte a cada metro de mangueira com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira. O preenchimento das paredes do tubo deverá ser feito com cordões de 100 LEDs nas cores amarela, laranja, rosa, verde e vermelho, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k e fios nas cores dos LEDs, LED amarelo com fio amarelo, LED laranja com fio laranja, LED vermelho com fio vermelho, ambos os cordões com 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20, com efeito, strobos dispostos da seguinte maneira: a cada 04 lâmpadas de 5 mm ou mais de fixas a quinta lâmpada deve piscar, com 4 fios de 2mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento plástico, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 7.00 x 2.5 centímetros, cordões medindo 10 metros de comprimento, distribuição aleatória de 200 strobos e 60 snowfall de 1,00m de altura, toda as decorações na voltagem 220v, sua instalação no cenário iluminado se Dara da seguinte forma com espaçamento aproximado 0,07 cm e 0,10 cm entre cordões, e para a fixação da mangueira luminosa e dos cordões de LED ao mesmas serão feitas com abraçadeiras de nylon de 20 centímetros e 40 centímetros. Todos os equipamentos e profissionais necessários para a instalação, ligação funcionamento, alimentação, emissão da ART, EPIs, hidratação corporal, transporte e tudo que necessário para a equipe de trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA.	01 unidade
4	**PORTAL COMETA - CENARIO 3D** Aquisição, instalação, manutenção e retirada de ornamento festivo temático iluminado 3D instagramavel com forma de **PORTAL DO COMETA** com medidas aproximadas mínima de 5,00 metros de altura x 6,50 metros de largura superior x 0,50 metros de profundidade, a confecção do Cometa será com estrutura treliçada em metalon 30 x 30 x 16 e metalon 20 x 20 x 18 e tubos de 5/8 x 18, com aplicação anticorrosiva resistente a exposição às intempéries com fundo preparador em tinta zarcão “cinza ou marrom” e mais duas ademãos de tinta esmalte na cor ouro ou dourado, revestido	01 unidade

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

	com tela perfurada em PVC anti chamas e proteção UV nas cores, amarela e prata, com sistema interno de travamento, estaiamento externo e proteção contra descargas atmosféricas. Suas arestas deverão ser destacadas em mangueira luminosa de 12 mm de diâmetro, nas cores branca morna, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios com possibilidade de corte a cada metro de mangueira com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira. O preenchimento do corpo da caixa de presente deverá ser feito com cordões de 100 LEDs nas cores amarelo como cor predominante e branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k e fios nas cores das respectivas cores dos LEDs, sendo eles: LED branco frio com fio branco, LED amarelo com fio amarelo, LED laranja fio laranja, LED púrpura fio púrpura, LED rosa fio rosa, ambos os cordões com 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobos dispostos da seguinte maneira: a cada 04 lâmpadas de 5mm ou mais de fixas a quinta lâmpada deve piscar, com 4 fios de 2mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento plástico, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 7.00 x 2.5 centímetros, cordões medindo 10 metros de comprimento, na voltagem 220v, sua instalação no cenário iluminado se Dara da seguinte forma com espaçamento aproximado 0,07 cm e 0,10 cm entre cordões, e para a fixação da mangueira luminosa e dos cordões de LED ao mesmas serão feitas com abraçadeiras de nylon de 10 centímetros, 15 centímetros e 20 centímetros. Todos os equipamentos e profissionais necessários para a instalação, ligação, funcionamento, alimentação, emissão da ART, EPIs, hidratação corporal, transporte e tudo que necessário para a equipe de trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA.	
5	**NOEL COM PINHEIRO - CENARIO 3D -** Locação, instalação, manutenção e retirada de ornamento festivo temático iluminado 3D instagramavel com forma de **PAPAI NOEL COM PINHEIRO** com medidas aproximadas mínima de 5,50 metros de altura x 4,00 metros de largura superior x 0,50 metros de profundidade, a confecção do Papai Noel será com estrutura treliçada em metalon 30 x 30 x 16 e metalon 20 x 20 x 18 e tubos de 5/8 x 18, com aplicação anticorrosiva resistente a exposição às intempéries com fundo preparador em tinta zarcão “cinza ou marrom” e mais duas ademãos de tinta esmalte na cor ouro ou dourado, revestido com telas perfuradas em PVC anti chamas e proteção UV nas cores, amarela, branca e vermelha, com sistema interno de travamento, estaiamento externo e proteção contra descargas atmosféricas. Suas arestas deverão ser destacadas em mangueira luminosa de 12 mm de diâmetro, nas cores branca morna, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios com possibilidade de corte a cada metro de mangueira com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira. O preenchimento do corpo da caixa de presente deverá ser feito com cordões de 100 LEDs nas cores vermelha como cor predominante, amarela e branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k e fios nas cores das respectivas cores dos LEDs, sendo eles: LED branco frio com fio branco, LED amarelo com fio amarelo, LED vermelho com fio vermelho, , ambos os cordões com 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobos dispostos da seguinte maneira: a cada 04 lâmpadas de 5mm ou mais de fixas a quinta lâmpada deve piscar, com 4 fios de 2mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento plástico, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 7.00 x 2.5 centímetros, cordões medindo 10 metros de comprimento, na voltagem 220v, sua instalação no cenário iluminado se Dara da seguinte forma com espaçamento aproximado 0,07 cm e 0,10 cm entre cordões, e para a fixação da mangueira luminosa e dos cordões de LED ao mesmas serão feitas com abraçadeiras de nylon de 10 centímetros, 15 centímetros e 20 centímetros. Todos os equipamentos e profissionais necessários para a instalação, ligação, funcionamento, alimentação, emissão da ART, EPIs, hidratação corporal, transporte e tudo que necessário para a equipe de trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA.	01 unidade
6	**DECORACAO CENTRAL -** Locação, instalação, manutenção e retirada de ornamento festivo temático iluminado 3D com forma de **PINHEIRO DE NATAL** com 5 saias sobrepostas medindo cada uma com 3,00 metros de altura, e medida total da arvores com mínima de 17,00 metros de altura x 7,00m de diâmetro e medida máxima de 18,50 metros de altura x 7,00m de diâmetro, a confecção do cenário será com estrutura metálica de tubos 2 ½ polegadas x 14# e tubos de 1 ¼ x 16#, com aplicação anticorrosiva resistente a exposição às intempéries com fundo preparador em tinta	01 unidade

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

	zarcão “cinza ou marrom” e mais duas ademãos de tinta esmalte na cor preta fosca, revestida com tela perfurada em PVC anti chamas e proteção UV na cor preta e sistema interno de travamento, estaiamento externo e proteção contra descargas atmosféricas. Suas arestas deverão ser destacadas em mangueira luminosa de 12 mm de diâmetro, na cor branca morna, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios com possibilidade de corte a cada metro de mangueira com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira. O preenchimento do corpo da arvore deverá ser feito com cordões de 100 LEDs nas cores branco frio e branco morno com temperatura de cor entre 6000k e 6500k e fios nas cores das respectivas cores dos LEDs, LED branco frio com fio branco ou transparente e LED branco morno com fio amarelo ou trasnparente, ambos os cordões com 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20, com efeito, strobos dispostos da seguinte maneira: a cada 04 lâmpadas de 5 mm ou mais de fixas a quinta lâmpada deve piscar, com 4 fios de 2mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento plástico, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 7.00 x 2.5 centímetros, cordões medindo 10 metros de comprimento, distribuição aleatória de 200 strobos e 60 snowfall de 1,00m de altura, toda as decorações na voltagem 220v, sua instalação no cenário iluminado se Dara da seguinte forma com espaçamento aproximado 0,07 cm e 0,10 cm entre cordões, e para a fixação da mangueira luminosa e dos cordões de LED ao mesmas serão feitas com abraçadeiras de nylon de 20 centímetros e 40 centímetros. Todos os equipamentos e profissionais necessários para a instalação, ligação, funcionamento, alimentação, emissão da ART, EPIs, hidratação corporal, transporte e tudo que necessário para	
7	**DECORACAO DE CANTEIRO -** Locação, instalação, manutenção e retirada de ornamento festivo temático iluminado caixa alta com forma de **CHAVE NO NATAL**, com medidas mínimas de 4,25 metros de altura x 0,50 metros de profundidade x 4,00 metros de largura, confeccionada estrutura metálica de metalon 30 x 30 x 16# e metalon 25 x 25 x 18# E 20 x 20 x 18# com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries com aplicação de fundo preparador em tinta zarcão “cinza ou marrom” e mais duas ademãos de tinta esmalte na cor preta. Suas arestas deverão ser destacadas em mangueira luminosa de 12 mm de diâmetro, na cor branca morna, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios com possibilidade de corte a cada metro de mangueira com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira. O preenchimento da Chave e Fechadura deverão ser feitos com cordões de 100 LEDs nas cores, azul Royal e laranja com temperatura de cor entre 6000k e 6500k e fios nas cores dos LEDs, LED laranja com fio laranja e LED azul Royal com fio azul Royal ambos os cordões com 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20, com efeito, strobos dispostos da seguinte maneira: a cada 04 lâmpadas de 5 mm ou mais de fixas a quinta lâmpada deve piscar, com 4 fios de 2mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento plástico, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 7.00 x 2.5 centímetros, cordões medindo 10 metros de comprimento, distribuição aleatória de 200 strobos e 60 snowfall de 1,00m de altura, toda as decorações na voltagem 220v, sua instalação no cenário iluminado se Dara da seguinte forma com espaçamento aproximado 0,07 cm e 0,10 cm entre cordões, e para a fixação da mangueira luminosa e dos cordões de LED ao mesmas serão feitas com abraçadeiras de nylon de 20 centímetros e 40 centímetros. Todos os equipamentos e profissionais necessários para a instalação, ligação, funcionamento, alimentação, emissão da ART, EPIs, hidratação corporal, transporte e tudo que necessário para a equipe de trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA.	01 unidade
8	**DECORACAO DE CANTEIRO** Locação, instalação, manutenção e retirada de decoração com forma de BANCO NOEL: com as seguintes medidas: mínimas de 1,65 metros de altura x 1,35 metros de largura x 0,75 centímetros de profundidade, confeccionado em desmoldes de fibra de vidro com aplicação de pintura com fundo preparar, massa acrílica, esmalte sintético PU automotivo e verniz para aumentar o brilho e melhor conservação da peca. Todos os equipamentos e profissionais necessários para a instalação, ligação, funcionamento, alimentação, emissão da ART, EPIs, hidratação corporal, transporte e tudo que necessário para a equipe de trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA	01 unidade

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

9	**DECORACAO DE CANTEIRO** Locação, instalação, manutenção e retirada de decoração com forma de PRESEPIO: com os seguintes personagens, JOSE, MARIA, JESUS NA MANJEDOURA, REI MAGO BELCHIOR, REI MAGO GASPAR, REI MAGO BALTAZAR, JUMENTO E UM VACA, medidas: em tamanhos adultos, confeccionadas em desmoldes de fibra de vidro com aplicação de pintura com fundo preparar, massa acrílica, esmalte sintético PU automotivo e verniz para aumentar o brilho e melhor conservação da peca. Todos os equipamentos e profissionais necessários para a instalação, ligação, funcionamento, alimentação, emissão da ART, EPIs, hidratação corporal, transporte e tudo que necessário para a equipe de trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA.	01 conjunto

1.3. LOTE 2 – DEMAIS PONTOS DA REGIÃO CENTRAL E PRÉDIOS PÚBLICOS

ITEM	LOCAL	Elemento	Quantidade
1	**CALÇADÃO**	**CALÇADÃO: PORTAL DO NOEL – CENARIO 3D** - Locação, instalação, manutenção e retirada de ornamento festivo temático iluminado caixa alta com forma de **PORTAL DA RENA SURPRESA**, com medidas mínimas de 5,50 metros de altura x 0,50 metros de profundidade x 7,60 metros de largura e medidas máximas de 6,00m de altura x 0,70 metros de profundidade x 8,00 metros de largura, confeccionada estrutura metálica de metalon 30 x 30 x 16# e metalon 25 x 25 x 18#, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries com aplicação de fundo preparador em tinta zarcão “cinza ou marrom” e mais duas ademãos de tinta esmalte na cor laranja. Suas arestas deverão ser destacadas em mangueira luminosa de 12 mm de diâmetro, na cor branca morna, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios com possibilidade de corte a cada metro de mangueira com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira. O preenchimento do corpo do portal da rena surpresa deverá ser feito com cordões de 100 LEDs nas cores branca fria, laranja e amarela com temperatura de cor entre 6000k e 6500k e fios na cor dos LEDs, LED branco frio com fio branco ou transparente, LED amarelo fio amarelo, LED laranja Fio Laranja ou transparente, ambos os cordões com 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20, com efeito, strobos dispostos da seguinte maneira: a cada 04 lâmpadas de 5 mm ou mais de fixas a quinta lâmpada deve piscar, com 4 fios de 2mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento plástico, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 7.00 x 2.5 centímetros, cordões medindo 10 metros de comprimento, distribuição aleatória de 200 strobos e 60 snowfall de 1,00m de altura, toda as decorações na voltagem 220v, sua instalação no cenário iluminado se Dara da seguinte forma com espaçamento aproximado 0,07 cm e 0,10 cm entre cordões, e para a fixação da mangueira luminosa e dos cordões de LED ao mesmas serão feitas com abraçadeiras de nylon de 20 centímetros e 40 centímetros. Todos os equipamentos e profissionais necessários para a instalação, ligação, funcionamento, alimentação, emissão da ART, EPIs, hidratação corporal, transporte e tudo que necessário para a equipe de trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA.	01 unidade
2	**CALÇADÃO**	**NOEL AVIADOR - CENARIO 3D – ENTRADA CALCADAO** Locação, instalação, manutenção e retirada de ornamento festivo temático iluminado 3D com forma de **NOEL AVIADOR**, medindo em média 4,50 metros de combrimento x 3,50 metros de largura x 2,50 metros de altura, a confecção do cenário será com estrutura metálica de tubos de 1 ¼ x 16# e tubos 7/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries com aplicação de fundo preparador em tinta zarcão “cinza ou marrom” e mais duas ademãos de tinta esmalte na cor branca. Suas arestas deverão ser destacadas em mangueira luminosa de 12 mm de diâmetro, na cor branca fria, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios com possibilidade	01 unidade

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

		de corte a cada metro de mangueira com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira. O preenchimento do corpo da arvore deverá ser feito com cordões de 100 LEDs nas cores amarela, azul Royal, vermelha com temperatura de cor entre 6000k e 6500k e fios nas cores das respectivas cores dos LEDs, LED branco frio com fio branco ou transparente e azul Royal com fio azul Royal, LED vermelho com fio vermelho, LED amarelo com fio amarelo, ambos os cordões com 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20, com efeito, strobos dispostos da seguinte maneira: a cada 04 lâmpadas de 5 mm ou mais de fixas a quinta lâmpada deve piscar, com 4 fios de 2mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento plástico, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 7.00 x 2.5 centímetros, cordões medindo 10 metros de comprimento, distribuição aleatória de 200 strobos e 60 snowfall de 1,00m de altura, toda as decorações na voltagem 220v, sua instalação no cenário iluminado se Dara da seguinte forma com espaçamento aproximado 0,07 cm e 0,10 cm entre cordões, e para a fixação da mangueira luminosa e dos cordões de LED ao mesmas serão feitas com abraçadeiras de nylon de 20 centímetros e 40 centímetros. Todos os equipamentos e profissionais necessários para a instalação, ligação, funcionamento, alimentação, emissão da ART, EPIs, hidratação corporal, transporte e tudo que necessário para a equipe de trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA.	
3	**SHOPPING POPULAR (CAMELÔDROMO)**	**DECORACAO DE CANTEIRO** Locação, instalação, manutenção e retirada de ornamento festivo temático iluminado caixa alta com forma de **POTE DE OURO**, com medidas mínimas de 3,5 0 metros de altura x 1,00 metros de profundidade x 2,50 metros de largura, confeccionada estrutura metálica de metalon 20 x 20 x 16# e metalon 25 x 25 x 18# E 20 x 20 x 18# com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries com aplicação de fundo preparador em tinta zarcão “cinza ou marrom” e mais duas ademãos de tinta esmalte na cor preta. Suas arestas deverão ser destacadas em mangueira luminosa de 12 mm de diâmetro, na cor branca morna, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios com possibilidade de corte a cada metro de mangueira com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira. O preenchimento do Pote e Arco Iris deverão ser feitos com cordões de 100 LEDs nas cores, azul Royal, vermelho, purpura, amarelo, verde, rosa e laranja com temperatura de cor entre 6000k e 6500k e fios nas cores dos LEDs, LED laranja com fio laranja e LED azul Royal com fio azul Royal, LED amarelo com fio amarelo, LED purpura com fio purpura, LED verde com fio verde, LED rosa com fio rosa, LED vermelho com fio vermelho ambos os cordões com 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20, com efeito, strobos dispostos da seguinte maneira: a cada 04 lâmpadas de 5 mm ou mais de fixas a quinta lâmpada deve piscar, com 4 fios de 2mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento plástico, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 7.00 x 2.5 centímetros, cordões medindo 10 metros de comprimento, distribuição aleatória de 200 strobos e 60 snowfall de 1,00m de altura, toda as decorações na voltagem 220v, sua instalação no cenário iluminado se Dara da seguinte forma com espaçamento aproximado 0,07 cm e 0,10 cm entre cordões, e para a fixação da mangueira luminosa e dos cordões de LED ao mesmas serão feitas com abraçadeiras de nylon de 20 centímetros e 40 centímetros. Todos os equipamentos e profissionais necessários para a instalação, ligação, funcionamento, alimentação, emissão da ART, EPIs, hidratação corporal, transporte e tudo que necessário para a equipe de trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA.	01 unidade
4	**CALÇADÃO**	**DECORACAO DE CANTEIRO** - Aquisição, instalação, manutenção e retirada de ornamento festivo temático iluminado instagramavel com forma de **2026 DE BOLAS DE NATAL**, sendo duas esferas de natal os números 2, medindo 1,80m de altura com base de 15cm de altura x 1,30m de diâmetro, duas esferas de natal os números 0 e 6, medindo 2,50m de altura com base de 15cm de altura x 1,90m de diâmetro, todas interligas uma a outra sua confecção será com estrutura metálica em tubo 1 ¼ x 18# e tubo 7/8 x 18# x 5/8 x 18# e CA 5.1, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às	01 unidade

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

		intempéries com aplicação de fundo preparador em tinta zarcão “cinza ou marrom” e mais duas ademãos de tinta esmalte na cor preta. Suas arestas deverão ser destacadas em mangueira luminosa de 12 mm de diâmetro, nas cores branca morna e branca fria, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios com possibilidade de corte a cada metro de mangueira com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira. O preenchimento do corpo da arvore deverá ser feito com cordões de 100 LEDs nas cores branca morna, azul claro, púrpura, rosa e laranja na com temperatura de cor entre 6000k e 6500k e fios nas cores das respectivas cores dos LEDs, LED branco morno fio amarelo ou incolor, LED azul claro fio azul claro, LED laranja fio laranja, LED púrpura fio púrpura, LED rosa fio rosa, ambos os cordões com 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20, com efeito, strobos dispostos da seguinte maneira: a cada 04 lâmpadas de 5mm ou mais de fixas a quinta lâmpada deve piscar, com 4 fios de 2mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento plástico, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 7.00 x 2.5 centímetros, cordões medindo 10 metros de comprimento, na voltagem 220v, sua instalação no cenário iluminado se Dara da seguinte forma com espaçamento aproximado 0,07 cm e 0,10 cm entre cordões, e para a fixação da mangueira luminosa e dos cordões de LED ao mesmas serão feitas com abraçadeiras de nylon de 10 centímetros, 15 centímetros e 20 centímetros. Todos os equipamentos e profissionais necessários para a instalação, ligação, funcionamento, alimentação, emissão da ART, EPIs, hidratação corporal, transporte e tudo que necessário para a equipe de trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA.	
5	**CALÇADÃO**	**DECORACAO DE CANTEIRO** Locação, instalação, manutenção e retirada de ornamento festivo temático iluminado 3D instagramavel com forma de **BALAO DO PAPAI NOEL** com cesto de acesso, com medidas mínimas aproximadas de 6,00 metros de altura x 3,50 metros de diâmetro, confeccionado em estrutura treliçadas em metalon 30 x 30 x 16, 20 x 20 x 16 e 15 x 15 x 18, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Com aplicação de fundo preparador em tinta zarcão “cinza ou marrom” e mais duas ademãos de tinta esmalte na cor dourada ou ouro. Suas arestas deverão ser destacadas em mangueira luminosa de 12 mm de diâmetro, nas cores branca morna em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios com possibilidade de corte a cada metro de mangueira com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira. O preenchimento do corpo do Balão deverá ser feito com cordões de 100 LEDs nas cores vermelho como cor predominante e amarelo com temperatura de cor entre 6000k e 6500k e fios nas cores das respectivas cores dos LEDs, sendo eles: LED amarelo f fio amarelo, LED vermelho fio vermelho, ambos os cordões com 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobos dispostos da seguinte maneira: a cada 04 lâmpadas de 5mm ou mais de fixas a quinta lâmpada deve piscar, com 4 fios de 2mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento plástico, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 7.00 x 2.5 centímetros, cordões medindo 10 metros de comprimento, na voltagem 220v, sua instalação no cenário iluminado se Dara da seguinte forma com espaçamento aproximado 0,07 cm e 0,10 cm entre cordões, e para a fixação da mangueira luminosa e dos cordões de LED ao mesmas serão feitas com abraçadeiras de nylon de 10 centímetros, 15 centímetros e 20 centímetros. Todos os equipamentos e profissionais necessários para a instalação, ligação, funcionamento, alimentação, emissão da ART, EPIs, hidratação corporal, transporte e tudo que necessário para a equipe de trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA.	01 unidade

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

6	**CALÇADÃO**	**ARVORES DECORADAS** Locação, instalação, manutenção e retirada de **cordões de LED** cordões com 100 LEDs com **lâmpadas na cor branca fria** com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios na cor verde com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v, Lâmpadas de 5 mm ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente ou verde, recobertas por capa plástica. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12 w de 6,50 x 2,10 centímetros. Todos os equipamentos e profissionais necessários para a instalação, ligação, funcionamento, alimentação, emissão da ART, EPIs, hidratação corporal, transporte e tudo que necessário para a equipe de trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA.	250 unidades
7	**CALÇADÃO**	**ARVORES DECORADAS** Locação, instalação, manutenção e retirada de **cordões de LED** cordões com 100 LEDs com **lâmpadas na cor vermelho** com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios na cor verde com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v, Lâmpadas de 5 mm ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente ou verde, recobertas por capa plástica. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12 w de 6,50 x 2,10 centímetros. Todos os equipamentos e itens necessários para a instalação, ligação, funcionamento, alimentação, Todos os equipamentos e profissionais necessários para a instalação, ligação, funcionamento, alimentação, emissão da ART, EPIs, hidratação corporal, transporte e tudo que necessário para a equipe de trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA.	250 unidades
8	**CALÇADÃO**	**ARVORES DECORADAS** Locação, instalação, manutenção e retirada de ornamento festivo temático iluminado bidimensional com forma de **ESFERAS**, com medidas aproximadas mínima de 0,40 centímetros de diâmetro e máxima de 0,40 de diâmetro, a confecção em estrutura metálica ferro CA 5.0, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries com aplicação de fundo preparador em tinta zarcão “cinza ou marrom” e mais duas ademãos de tinta esmalte na cor vermelha. O preenchimento da esfera deverá ser preenchido com cordões de 100 LEDs na cor vermelho com temperatura de cor entre 6000k e 6500k e fios da respectiva cor do, LED vermelho fio vermelho, LEDs, cordões com 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20, com efeito, strobos dispostos da seguinte maneira: a cada 04 lâmpadas de 5mm ou mais de fixas a quinta lâmpada deve piscar, com 4 fios de 2mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento plástico, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 7.00 x 2.5 centímetros, cordões medindo 10 metros de comprimento, na voltagem 220v, sua instalação no cenário iluminado se Dara da seguinte forma com espaçamento aproximado 0,07 cm e 0,10 cm entre cordões, e para a fixação da mangueira luminosa e dos cordões de LED ao mesmas serão feitas com abraçadeiras de nylon de 10 centímetros, 15 centímetros e 20 centímetros. Todos os equipamentos e profissionais necessários para a instalação, ligação, funcionamento, alimentação, emissão da ART, EPIs, hidratação corporal, transporte e tudo que necessário para a equipe de trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA.	200 unidades
9	**CATEDRAL**	**FACHADA DA FRENTE DECORADA** - Locação, instalação, manutenção e retirada de ornamento festivo temático iluminado bidimensional com forma de **pombas da paz**, com medidas aproximadas mínima de 2,50 metros de altura x 1,10 metros de largura x 0,02cm de profundidade, a confecção do cenário será com estrutura metálica em metalon, 20 X 30 X 18, e ferro chato 1/8 x 3/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries com aplicação de fundo preparador em tinta zarcão “cinza ou marrom” e mais duas ademãos de tinta esmalte na cor branca. Suas arestas deverão ser destacadas em mangueira luminosa de 12 mm de diâmetro, na cor branca morna, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios com possibilidade de corte a cada metro de mangueira com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações	08 unidades

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

		de água e poeira. O preenchimento da Pomba deverá ser preenchido com cordões de 100 LEDs na cor branco morno com temperatura de cor entre 6000k e 6500k e fios da respectiva cor do LED branco morno com amarelo ou transparente, cordões com 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20, com efeito, strobos dispostos da seguinte maneira: a cada 04 lâmpadas de 5mm ou mais de fixas a quinta lâmpada deve piscar, com 4 fios de 2mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento plástico, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 7.00 x 2.5 centímetros, cordões medindo 10 metros de comprimento, na voltagem 220v, sua instalação no cenário iluminado se Dara da seguinte forma com espaçamento aproximado 0,07 cm e 0,10 cm entre cordões, e para a fixação da mangueira luminosa e dos cordões de LED ao mesmas serão feitas com abraçadeiras de nylon de 10 centímetros, 15 centímetros e 20 centímetros. Todos os equipamentos e profissionais necessários para a instalação, ligação, funcionamento, alimentação, emissão da ART, EPIs, hidratação corporal, transporte e tudo que necessário para a equipe de trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA.	
10	**CATEDRAL**	**FACHADA DA FRENTE DECORADA -** Locação, instalação, manutenção e retirada de ornamento festivo temático iluminado bidimensional com forma de **Pomba Espirito Santo**, com medidas aproximadas mínima de 2,70 metros de altura x 2,70 metros de largura x 0,02cm de profundidade, a confecção do cenário será com estrutura metálica em metalon, 20 X 20 X 18, e ferro chato 1/8 x 3/8, com proteção anticorrosiva resistente a xposição às intempéries com aplicação de fundo preparador em tinta zarcão “cinza ou marrom” e mais duas ademãos de tinta esmalte na cor branca. Suas arestas deverão ser destacadas em mangueira luminosa de 12 mm de diâmetro, na cor branca fria, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios com possibilidade de corte a cada metro de mangueira com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira. O preenchimento da Pomba deverá ser preenchido com cordões de 100 LEDs na cor branca fria com temperatura de cor entre 6000k e 6500k e fios da respectiva cor do LED branco frio com fio branco, cordões com 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20, com efeito, strobos dispostos da seguinte maneira: a cada 04 lâmpadas de 5mm ou mais de fixas a quinta lâmpada deve piscar, com 4 fios de 2mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento plástico, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 7.00 x 2.5 centímetros, cordões medindo 10 metros de comprimento, na voltagem 220v, sua instalação no cenário iluminado se Dara da seguinte forma com espaçamento aproximado 0,07 cm e 0,10 cm entre cordões, e para a fixação da mangueira luminosa e dos cordões de LED ao mesmas serão feitas com abraçadeiras de nylon de 10 centímetros, 15 centímetros e 20 centímetros. Todos os equipamentos e profissionais necessários para a instalação, ligação, funcionamento, alimentação, emissão da ART, EPIs, hidratação corporal, transporte e tudo que necessário para a equipe de trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA	01 unidade
11	**CALÇADÃO E CAMELODROMO**	**DECORAÇÃO ILUMINADA**. Locação, instalação, manutenção e retirada de ornamento festivo temático iluminado bidimensional instagramavel com forma de **ANJO** com medidas aproximadas mínima de 6,00 metros de altura x 4,00 metros de largura x 0,03cm de profundidade confecção do cenário será com estrutura metálica em metalon 30 x 30 x 16, 20 X 20 X 18, tubos 5/8 X 18 com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries com aplicação de fundo preparador em tinta zarcão “cinza ou marrom” e mais duas ademãos de tinta esmalte na cor cinza ou platina. Suas arestas deverão ser destacadas em mangueira luminosa de 12 mm de diâmetro, na cor branca morna, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios com possibilidade de corte a cada metro de mangueira com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira. O preenchimento do corpo do Anjo deverá ser preenchido com cordões de 100 LEDs nas cores azul claro e branco morno, com	32 unidades

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

		temperatura de cor entre 6000k e 6500k e fios nas cores das respectivas cores do LED, LED azul claro fio azul claro, LED branco morno com fio amarelo ou transparente cordões com 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20, com efeito, strobos dispostos da seguinte maneira: a cada 04 lâmpadas de 5mm ou mais de fixas a quinta lâmpada deve piscar, com 4 fios de 2mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento plástico, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 7.00 x 2.5 centímetros, cordões medindo 10 metros de comprimento, na voltagem 220v, sua instalação no cenário iluminado se Dara da seguinte forma com espaçamento aproximado 0,07 cm e 0,10 cm entre cordões, e para a fixação da mangueira luminosa e dos cordões de LED ao mesmas serão feitas com abraçadeiras de nylon de 10 centímetros, 15 centímetros e 20 centímetros. Todos os equipamentos e profissionais necessários para a instalação, ligação, funcionamento, alimentação, emissão da ART, EPIs, hidratação corporal, transporte e tudo que necessário para a equipe de trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA.	
12	**PREFEITURA**	**FACHADAS DA FRENTE DECORADA** Locação, instalação, manutenção e retirada de ornamento festivo temático iluminado bidimensional com forma de **PINGENTE DE BOLAS COM ARABESCOS**, com medidas aproximadas mínima de 2,70 metros de altura x 2,40 metros de largura x 0,02cm de profundidade, a confecção do cenário será com estrutura metálica em metalon, 20 X 20 X 18, e ferro chato 1/8 x 3/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries com aplicação de fundo preparador em tinta zarcão “cinza ou marrom” e mais duas ademãos de tinta esmalte na cor branca. Suas arestas deverão ser destacadas em mangueira luminosa de 12 mm de diâmetro, na cor branca morna, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios com possibilidade de corte a cada metro de mangueira com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira. O preenchimento dos Pingentes deverá ser com cordões de 100 LEDs nas cores laranja, vermelho e verde com temperatura de cor entre 6000k e 6500k e fios da respectiva cores dos LEDs laranja com fio laranja, LEDs vermelho com fio vermelho, LEDs verde com fios verdes, cordões com 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20, com efeito, strobos dispostos da seguinte maneira: a cada 04 lâmpadas de 5mm ou mais de fixas a quinta lâmpada deve piscar, com 4 fios de 2mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento plástico, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 7.00 x 2.5 centímetros, cordões medindo 10 metros de comprimento, na voltagem 220v, sua instalação no cenário iluminado se dara da seguinte forma com espaçamento aproximado 0,07 cm e 0,10 cm entre cordões, e para a fixação da mangueira luminosa e dos cordões de LED ao mesmas serão feitas com abraçadeiras de nylon de 10 centímetros, 15 centímetros e 20 centímetros. Todos os equipamentos e profissionais necessários para a instalação, ligação, funcionamento, alimentação, emissão da ART, EPIs, hidratação corporal, transporte e tudo que necessário para a equipe de trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA.	01 conjunto
13	**MUSEU E ARQUIVO HISTORICO**	**FACHADA DECORADA** - Locação, instalação, manutenção e retirada de ornamento festivo temático iluminado de **PROJETOR AURORA BOREAL**, com capacidade para troca de cores simultânea com mais de mil cores, voltagem 220v. Todos os equipamentos e profissionais necessários para a instalação, ligação, funcionamento, alimentação, emissão da ART, EPIs, hidratação corporal, transporte e tudo que necessário para a equipe de trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA.	01 unidade
14	**MUSEU E ARQUIVO HISTORICO**	Locação, instalação, manutenção e retirada de ornamento festivo temático iluminado instagramavel com forma formato cônica de **ARVORE DE NATAL com 6 camadas sobrepostas** cada uma com 1,0 m de altura e diferença de diâmetro de 0,70 m entre camadas com medidas aproximadas mínima de 6,50 metros de altura x 3,00 metros de diâmetro e medida máxima de 7,50 metros de altura x 3,50m de diâmetro, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: pinheiro revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies	01 unidade

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

		iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em led por m² (100.000 pontos de luz em toda a superfície da árvore), sendo tres camadas na cor vermelho e duas na cor verde, o led deve ser do tipo cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas sendo 80 na cor verde e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds fixos, um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo a temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m – cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio transparente, com 4 fios de 2.2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12 s) lâmpadas de 7mm blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. tomada macho e fêmea e retificados blindado 12 w de 6.50 x 2.5 cm. Cordão medindo 10 m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10 m entre as lâmpadas, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídas, resultando em uma rede acesa sem intermitência. Deverá ser instalada estrela no topo da árvore, iluminada na cor branca, com 6 strobos modelo tartaruga bivolt com lâmpadas de luz na cor branca, apresentando entre 50 e 60 flashes/disparos por minuto, e visibilidade de 1 km de distância. A estrela de 6 pontas do topo deve medir 1,5mts ser tridimensional e ter strobos nas extremidades, com todas as arestas contornadas com mangueira de led 36 leds por metro, 13mm de espessura. Todos os equipamentos e profissionais necessários para a instalação, ligação, funcionamento, alimentação, emissão da ART, EPIs, hidratação corporal, transporte e tudo que necessário para a equipe de trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA.	

Assinado por 2 pessoas: PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES e CRISTIANE NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076 e informe o código 8113-C74A-9EA7-F076

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8113-C74A-9EA7-F076

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES (CPF 307.XXX.XXX-33) em 17/11/2026 10:41:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

CRISTIANE NUNES (CPF 265.XXX.XXX-71) em 17/11/2026 12:07:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8113-C74A-9EA7-F076